

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64

FATO RELEVANTE

A **Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG**, companhia aberta, com ações negociadas na Bovespa e nas Bolsas de Nova York e de Madri, concessionária de serviço público, com sede em Belo Horizonte, MG, na Avenida Barbacena, 1.200, bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.155.730/0001-64 e a **Empresa de Infovias S.A.**, companhia aberta, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua dos Inconfidentes, 1051, 1ª e 2ª sobrelojas, bairro Funcionários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.983.428/0001-27, em atendimento ao compromisso de implementar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público para informar, nos termos das Instruções CVM 358 de 03/01/2002 e 359 de 22/01/2002, que alienou à **TNL PCS Participações S.A.**, CNPJ/MF nº. 04.164.614/0001-60, a totalidade da participação acionária detida pela Empresa de Infovias S.A. no capital social da **WAY TV Belo Horizonte S.A.** (“WAY BRASIL”), CPNJ/MF nº 04.603.960/0001-05, pelo preço de R\$ 91.412.782,62, (noventa e um milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), através de leilão público realizado na BOVESPA em 27/07/2006 para alienação da totalidade das ações emitidas pela WAY BRASIL, por todos os seus acionistas (“Vendedores”).

A liquidação financeira do leilão se dará com a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações, em 01.08.2006, e o preço pago será mantido sob custódia do Banco do Brasil S.A, nos termos do referido Contrato, até que seja obtida a anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para autorizar a alienação do controle da WAY BRASIL, com a conseqüente transferência das ações ao Comprador e liberação dos recursos em favor dos Vendedores.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2006.

Flávio Decat de Moura

Diretor de Finanças, Participações e Relações com Investidores da CEMIG
Diretor Executivo e de Relações com Investidores da Empresa de Infovias S.A.